

**Resposta** 03/11/2020 14:46:57

Após a análise do pedido de esclarecimento, seguem as considerações: 1º Informamos que este prazo é comumente utilizado em outros processos de compra e que o certame não está restrito a itens importados. Todas as solicitações de aditamento de prazo, feitas após a emissão de nota de empenho, desde que justificadas, serão analisadas pela Administração. 2º Na análise técnica feita pelo Colegiado do curso, setor requisitante, esta característica técnica é importante para a utilização prevista para o equipamento, desta forma, não sendo viável a substituição da inclinação proposta pela empresa. Neste caso, a inclinação é importante para o uso, por isso não recomendada a substituição. 3º Neste caso, a redução na capacidade de ampliação do equipamento irá representar uma perda nas possibilidades de uso do equipamento, bem como poder levar a prejuízos no processo ensino-aprendizagem. 4º Considerando que os termos "cerca de" e "dimensões aproximadas" são termos sinônimos, torna-se desnecessária a alteração da expressão contida na descrição do item. 5º Valor máximo unitário: R\$ 2.314,47; Valor total máximo: R\$ 13.886,8 (considerando 6 unidades).

Fechar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL Nº 12/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Novembro de 2020

Esclarecimento_Resposta.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/11/2020 09:48)

WENNIA ANTUNES BAIA

COORDENADOR

2357602

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DE EDITAL**,
data de emissão: **03/11/2020** e o código de verificação: **8361e5a7d5**